



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 62 – PUBLICADO EM 22 DE JUNHO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL IV - JUNHO DE 2018

## LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
Fundo Municipal de Saúde  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
034/FMS/2018 – REGISTRO DE  
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:  
06/07/2018 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,  
situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de preços para futura e  
fracionada aquisição de matéria prima  
para confecção de fraldas, para atender  
às necessidades da Secretaria Municipal  
de Saúde.

Informações: Prefeitura Municipal de  
Içara/SC, situado na Praça Pres. João  
Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: compras\_pmi@yahoo.com.br  
Içara – SC, 21 de Junho de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.090/PMI/2018

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:  
06/07/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,  
situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa para  
fornecimento de: - Recuperação de  
pavimento com blocos de concreto  
intertravados (lajotas) com fornecimento  
de 30% de blocos de concretos novos nos  
logradouros: Jair Zanette, Melquíades

Bonifácio Espíndola e Linha Três  
Ribeirões – Mão de obra para  
pavimentação com blocos intertravados  
(lajotas) sem fornecimento de blocos de  
concreto nos logradouros: Maria Guglielmi  
Zacaron, Domingos Sartor e Das Rosas.  
Informações: Prefeitura Municipal de  
Içara/SC, situado na Praça Pres. João  
Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: compras@icara.sc.gov.br  
Içara – SC, 21 de junho de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Içara  
Fundação Municipal de Cultura e  
Esportes  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
014/FMCE/2018

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:  
05/07/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,  
situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa  
especializada em prestação de serviços  
de arbitragem para realização de  
eventos esportivos da Fundação  
Municipal de Cultura e Esportes do  
município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de  
Içara/SC, situado na Praça Pres. João  
Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /  
e-mail: compras@icara.sc.gov.br  
Içara – SC, 21 de junho de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

## CÂMARA

ATO Nº 021/2018

O Presidente da Câmara  
Municipal de Içara, no uso de suas  
atribuições, de acordo com art. 28, II e  
XIX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Ivan  
Réus Viana, brasileiro, solteiro, do cargo  
de Assessor Parlamentar de Gabinete,  
nível PL-2 do quadro de servidores da  
Câmara Municipal de Içara, a partir do dia  
18 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 15 de junho  
de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

Publicado nesta Secretaria  
em, 15 de junho de 2018.

MARCELO COLONETTI  
Diretor Geral

ATO Nº 022/2018

O Presidente da Câmara  
Municipal de Içara, no uso de suas  
atribuições, de acordo com art. 28, II e  
XIX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear o senhor Israel  
Cardoso Garcia, brasileiro, solteiro, para o  
cargo de Assessor Parlamentar de  
Gabinete, nível PL-2 do quadro de  
servidores da Câmara Municipal de Içara,  
a partir do dia 18 de junho de 2018.

## PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 18 de junho de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 18 de junho de 2018.

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

Portaria nº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 28, inciso II do Regimento Interno:

## RESOLVE:

Art. 1º Fica Criada a Comissão temporária de gestão documental, formada pelos seguintes Membros; Presidente Gildo Teixeira Brigido, Membros Joadilson Brasil Rocha e Cláudia Rovay Leal.

Art. 2º A Comissão temporária de gestão documental formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Içara, destina-se a organização do arquivo permanente e compete orientar e realizar os seguintes processos:

- I- elaboração da tabela de temporalidade
- II- análise e avaliação dos documentos
- III- limpeza de documentos,
- IV- digitalização,
- V- codificação,
- VI- guarda
- VII- eliminação obedecendo à tabela de temporalidade.

Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, bem como

requisitar a qualquer tempo assessoria especializada para bem desempenhar a função.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual prazo por decisão do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 11 de junho de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
Secretário

Publicado nesta secretaria em 11 de junho de 2018

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

Portaria nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 28, inciso II do Regimento Interno:

## RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão temporária de reestruturação e avaliação de cargos e funções, formada pelos seguintes Membros; Presidente Claudenir Patrício Manoel, Membros Paulo Sergio Borges e Luiz Fernando Freitas.

Art. 2º A Comissão temporária de reestruturação e avaliação de cargos e funções formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Içara, destina-se ao estudo das funções existentes junto a casa legislativa, buscando otimizar as atribuições dos servidores que compõe o

quadro efetivo, e previamente o estudo de extinção e criação de cargo de técnico em contabilidade e contador respectivamente, assim como a disciplina da tesouraria e o cargo de tesoureiro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo por decisão do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 19 de junho de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
Secretário

Publicado nesta secretaria em 19 de junho de 2018

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo